



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

CNPJ (MF) nº 05.182.233/0031-91, Av. Cuiabá, nº 661 - Bairro Liberdade, CEP: 68.040-400.
SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 – NGO

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DOIS MICROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE JACAMIM E TABOCAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – NGO, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS E A EMPRESA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado o município de Santarém/Prefeitura Municipal de Santarém, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.182.233/0001-76, com sede à Avenida Anysio Chaves, 853, através do **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS - NGO**, inscrito no CNPJ. (MF) sob o Nº 05.182.233/0031-91, sediada na Av. Cuiabá nº 661, Bairro da Liberdade, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Titular o Sr. **Geraldo Chicre Bitar Pinheiro**, brasileiro, portador do C.P.F.(M.F.) nº 030.721.932-15 e CI nº. 20.32943 SSP/PA, **Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Obras especiais / NGO - Decreto nº 032/2014-SEMAD**, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **Terra Construções e Serviços Ltda. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.389.856/0001-42, estabelecida à Rodovia Santarém Cuiabá, S/Nº Km 05 Sala A, Bairro Matinha, nesta cidade de Santarém, doravante denominado **CONTRATADO**, através de seu representante o Sr. **Davi Sousa Barbosa**, brasileiro, comerciante, solteiro, portador do CPF nº 824.416.692-49 e RG nº 6284675 SSP/PA, firmam o presente **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS MICROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE JACAMIM E TABOCAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM”**, com as estipulações seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem amparo legal, no que couber, na Portaria Interministerial nº 507/2011, art. 57, § 1º, inciso I e II e art. 116 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO

1.1 – Ficam retificadas as cláusulas abaixo transcritas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

CNPJ (MF) nº 05.182.233/0031-91, Av. Cuiabá, nº 661 - Bairro Liberdade, CEP: 68.040-400.
SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA II – FORMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência e de execução do Contrato Nº 002/2016 – NGO, antes estipulado até 11 de junho de 2016, será prorrogado 03 (três) meses, ficando seu novo término ajustado para 10/09/2016.

2.2 – A verba destinada ao pagamento do presente Termo é proveniente do CT Nº 1.018.444-62/2014/MCidades/CAIXA e da classificação Orçamentária do PMS/NGO, rubrica nº 17.451.008.1.008 – Implementação de sistema de saneamento e controle ambiental. Classificação de despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

2.3 – O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.

CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA EFICÁCIA

4.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural do NGO, e na Imprensa Oficial, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 002/2016-NGO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Santarém (PA), 10 de junho de 2016.

Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Diretor NGO
Decreto nº 032/2014-SEMAD
CONTRATANTE

Davi Sousa Barbosa
Terra Construções e Serviços Ltda
CONTRATADO

TESTEMUNHA:
